

TARIFAS & CONDIÇÕES

TARIFAS EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2024

ÍNDICE

| | |
|----------------------------|---|
| CONSULTORIA | 3 |
| TRANSAÇÕES | 4 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 5 |

MANDATO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO

| ATIVOS SOB MANDATO (EM EUROS OU EQUIVALENTE) | COMISSÃO DE CONSULTORIA* | COMISSÃO FIXA** |
|--|--------------------------|-----------------|
| < 5M EUR | 1,15% | 1,50% |
| 5M - 20M EUR | 1,00% | 1,20% |
| > 20 M EUR | 0,85% | 1,00% |
| Valor mínimo por trimestre | 1.000 EUR | 1.500 EUR |

- Comissões sobre transações em bolsa e fundos de investimento: comissão reduzida em 30% face à tarifa não convencional indicada na página 4.
- Margem sobre produtos estruturados internos: máximo de 2% por ano de vencimento.
- Acesso ao Spektra, o seu parceiro de investimento digital: incluído.

* Comissão anual deduzida trimestralmente e calculada no final de cada mês com base nos ativos brutos sob mandato.

OPERAÇÕES EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (POR TRANSAÇÃO)

Estas comissões baseiam-se no montante total dos ativos confiados pelo cliente ao banco, excluindo as comissões de corretagem e com um mínimo de 150 euros.

| | AÇÕES | OBRIGAÇÕES |
|--------------|---------|------------|
| < 1M EUR | 1,50% | 0,75% |
| 1M - 5M EUR | 1,25% | 0,65% |
| 5M - 20M EUR | 1,00% | 0,60% |
| > 20M EUR | 0,75% | 0,50% |
| Mínimo | 150 EUR | 150 EUR |

OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO

| | FUNDOS DO GRUPO OU FUNDOS APROVADOS PELO GRUPO | | | | FUNDOS NÃO APROVADOS PELO GRUPO | | | |
|--------------|--|-------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| | Fundos de ações standard | Fundos de obrigações standard | Fundos do mercado monetário | Outros fundos | Fundos de ações standard | Fundos de obrigações standard | Fundos do mercado monetário | Outros fundos |
| < 1M EUR | 1,50% | 0,75% | 0,35% | 2,00% | 2,30% | 1,15% | 0,35% | 2,80% |
| 1M - 5M EUR | 1,25% | 0,65% | 0,25% | 2,00% | 2,00% | 1,05% | 0,25% | 2,50% |
| 5M - 20M EUR | 1,00% | 0,60% | 0,20% | 2,00% | 1,70% | 0,95% | 0,20% | 2,20% |
| > 20 EUR | 0,75% | 0,50% | 0,15% | 2,00% | 1,20% | 0,85% | 0,15% | 2,10% |
| Mínimo | 150 EUR | 150 EUR | 150 EUR | 150 EUR | 150 EUR | 150 EUR | 150 EUR | 150 EUR |

Fundos do grupo: fundos geridos pelas filiais do grupo Crédit Agricole (que incluem nomeadamente os fundos Indosuez Wealth Management e os fundos Amundi).

Fundos "standard": fundos registados num país da União Europeia que cumpra as normas OICVM ou na Suíça. Em todos os outros casos, o fundo é classificado como "outros fundos".

PRODUTOS ESTRUTURADOS

- Comissão de subscrição, calculada com base no montante da autorização: máximo de 2%.
- Comissão de transação de 2% no máximo por ano de maturidade, com base numa escala móvel em função do tipo de transação e do montante nominal investido.

E-BANKING / MY INDOSUEZ

- Comissão anual: gratuita.
- Desmaterialização de extratos bancários, estimativas de carteira, confirmações de transação: gratuito.
- Corretagem de ações: 0,80%. Mínimo 50 EUR.
- Corretagem de obrigações e de fundos: ver superior.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REMUNERAÇÕES E OUTRAS PRESTAÇÕES DE TERCEIROS QUE POSSAM SER RECEBIDAS PELO BANCO

Foi informado de que o nosso Banco pode receber comissões de terceiros pelos serviços que lhes presta ao abrigo de acordos independentes e autónomos das relações que mantém com os seus clientes, em particular pela sua atividade de distribuição de instrumentos financeiros dentro das gamas de ativos que seleciona para os seus clientes e/ou pela gestão dos ativos subjacentes desses instrumentos. Convidamo-lo a ler ou reler as nossas Condições Gerais quanto a este ponto.

Apresentam-se em seguida informações complementares sobre a natureza, o âmbito e a base de cálculo destas comissões, recordando-se que podem variar ao longo do tempo.

O Banco pode também receber serviços não monetários, tais como a prestação de análises financeiras, que pode utilizar, entre outros elementos, para determinar a sua estratégia de investimento ou para melhorar os conselhos de investimento que possa prestar.

Chamamos a sua atenção para o facto de selecionarmos as entidades terceiras com as quais lidamos com base em critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, sem ter em conta as comissões ou serviços recebidos. Esta política de seleção encontra-se em conformidade com a nossa política de gestão de conflitos de interesses, que pode ser consultada a qualquer momento no nosso site da internet www.ca-indosuez.com.

| TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS | CATEGORIAS | BASE DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES | INTERVALOS HABITUAIS DE REMUNERAÇÃO |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Fundos selecionados ou fundos do Grupo Crédit Agricole (exceto a gama de Fundos Indosuez) | Fundos do mercado monetário | As tarifas são calculadas com base nos ativos detidos e na moeda de base do fundo. | de 0 a 0,25% |
| | Fundos de obrigações | | de 0 a 0,70% |
| | Fundos de ações e mistos | | de 0 a 1,50% |
| Fundos da gama Indosuez | Fundos do mercado monetário | As tarifas são calculadas com base nos ativos detidos e na moeda de base do fundo. | de 0 a 0,25% |
| | Fundos de obrigações | | de 0 a 0,60% |
| | Fundos de ações e mistos | | de 0 a 1,00% |
| Produtos estruturados | Sobre as tarifas | Não aplicável em caso de transações no mercado secundário. As tarifas são geralmente calculadas com base no preço de emissão e podem variar consoante o prazo do produto. | de 0 a 1,50% |
| | Sobre ações, índices e similares | | de 0 a 2,50% |
| | Sobre divisas e metais preciosos | | de 0 a 1,50% |

Notas:

Instrução da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 9/2011 – Preçários para Investidores Não Qualificados.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a atividade de intermediação de Valores Imobiliários poderá ser apresentada neste balcão.

As presentes tarifas e condições, aplicáveis a partir de 1 de abril de 2024, podem ser alteradas em qualquer momento e estão sujeitas a IVA à taxa atual.

Nas operações acresce imposto de selo à taxa de 4%, e 23% para serviços sujeitos a IVA.

As transações gratuitas não estão sujeitas a comissões mínimas. Este documento destina-se a fornecer informações sobre as transações mais habituais e não pode dar uma indicação pormenorizada de todas as nossas tarifas. O CA Indosuez Wealth (Europe) reserva-se a faculdade de faturar a custos reais qualquer operação que lhe origine despesas específicas.

Para todos os restantes serviços bancários prestados pelo CA Indosuez (Europa) no Luxemburgo, consulte a tabela de preços disponível no site do banco <https://luxembourg.ca-indosuez.com/en/indosuez-in-luxembourg/legal-information-and-documentation>.

Para mais informações sobre as nossas tarifas e condições, contacte o seu Wealth Manager habitual.

CA Indosuez Wealth (Europe), Sucursal em Portugal

Avenida da Liberdade 190, 2ºB
1250-147 Lisboa
Portugal
T +351 211 255 360

Adr. Swift AGRILULA
NIF 980814227
Registada no Banco de Portugal sob o número 282
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 980814227
Registada na CMVM sob.º o n.º 454

www.ca-indosuez.com